

120 (cento e vinte) dias consecutivos, após o término do prazo de execução.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para implantação de sinalização viária em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Lote 1: Deodápolis, Douradina, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Jateí).

Campo Grande, 30 de janeiro de 2026.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1028/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E4 AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 painéis com conversores trifásicos em média tensão 4,16kV para atender conjunto motobomba de eixo e motor trifásico 1155 kW (1550 HP), da Elevatória de Água Bruta (EAB) unidade integrante do sistema de abastecimento de água de Dourados/MS, lote 01. VALOR: R\$ 2.930.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 11 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.437/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. André Luiz Encinas Audibert.

Código de Registro\_TCE/MS: 4B18DE9ED810A477DD6964662FB8C1F2CC6C9A6B

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 29, I DA LEI 13.303/2016 E ART. 144, I DO RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para sondagem estratigráfica no distrito de São Romão no município de Coxim-MS. VALOR: R\$ 136.700,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 04 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e o de execução é de 03 meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 01169/2025/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, resolve:

1º- Designar os empregados, Antônio Carlos Benatte Valente, CPF nº xxx.765.681-xx como gestor do contrato; Eric Sandro Ferreira da Silveira, CPF nº xxx.328.602-xx como fiscal do contrato e Adailton Fleitas Menezes, CPF nº xxx.295.486-xx como fiscal suplente para assuntos administrativos do contrato para exercerem as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 025/2026, processo nº 1169/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 29 de janeiro de 2026

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO 317/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Incorporação, pela SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA.(incorporadora), da TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.(incorporada); passando a posição de CONTRATADA do CONTRATO para a SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA., sucedendo todos os direitos e obrigações. PROCESSO: Nº 00.097/2025-00/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ricardo Scheffer de Figueiredo.

Código de Registro\_TCE/MS: 2A91A7A0C4A02782AB67CBBF35D4031D53D96042

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS, no uso de suas atribuições legais, visando atender ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2026 Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul - Cultura Viva do Tamanho do Brasil – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura**, publicado no DOEMS nº 12062 de 30/01/2026, págs. 62-100, relativo à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB resolve retificar o item 5.1:

Onde se lê:

“05/01/2026 às 17 horas do dia 09/03/2025 (horário MS)”

Leia-se:

“**05/02/2026** às 17 horas do dia 09/03/2025 (horário MS)”

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 5513/2025-PROCESSO n 85.010.928-2025

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o N. 15.528.946/0001-00, com sede em Campo Grande/MS.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 5513/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

**Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 5513/2025.

**Da alteração:** Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 5513/2025, anteriormente estipulada até 30 de Janeiro de 2026, por mais 73 (setenta e três) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 13 de abril de 2026 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

**Data da Assinatura:** 30/01/2026.

**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.140-XX e Gabriel Braite – CPF XXX.517.801-XX.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 5159/2025-PROCESSO n 85.007.730-2025

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e a **FEDERAÇÃO DE CANOAGEM DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o N. 17.226.149/0001-01, com sede em Campo Grande/MS.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 5159/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

**Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 5159/2025.

**Da alteração:** Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 5159/2025, anteriormente estipulada até 01 de fevereiro de 2026, por mais 99 (noventa e nove) dias, correspondente ao período de atraso na transferência dos recursos financeiros. Assim, a nova data de término da vigência passa a ser 10 de maio de 2026 conforme despacho determinado pelo Diretor Presidente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

**Data da Assinatura:** 29/01/2026.

**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nuñez –CPF XXX.367.340-XX e Gustavo Moreno de Medeiros Miranda e Figueiró – CPF XXX.589.251-XX.

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026.

**Processo nº:** 85.005.688/2024.

**Partes:** **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE**, através do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS**, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e **II IRMÃOS ESPORTE CLUBE**, CNPJ/MF nº 10.708.718/0001-90, com sede no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo, sem ônus e sem encargos, de materiais permanentes adquiridos por meio do Termo de Fomento nº 1531/2024.

**Valor:** O valor global dos bens doados é de **R\$ 4.291,50 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.494/2016; e Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento nº 1531/2024.

**Data da Assinatura:** 21 de janeiro de 2026 (assinatura digital).

**Assinaturas:** Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e Geraldo Lemes – CPF nº XXX.869.111-XX